



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71

www.santaines.pr.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 – D PRORROGAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Considerando o edital de concurso público nº 001/2020 – C, que tinha por objetivo estabelecer a data aplicação da prova objetiva, visto que esta aplicação já foi suspensa anteriormente através do edital de concurso público nº 001/2020 – B com intuito de garantir a segurança de todos.

Considerando que o município necessita da realização de tal concurso em consonância a prejulgado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando ainda que estamos em um ano eleitoral e os prazos são modificados, levando em conta os outros exercícios que não possuem tais regras.

Considerando que o município sempre procura atender a legislação vigente e a constituição federal, e as normativas pertinentes a esta municipalidade.

Considerando que o município vem adotando medidas para contenção de qualquer aglomeração.

Considerando os direitos dos candidatos que estão pleiteando uma vaga em cargo público, pontuando que alguns já se manifestaram de forma contrária a convocação anterior.

Considerando o artigo 3º do edital de concurso público nº 001/2020 – C, onde evidencia que a data poderia ser alterada conforme a progressão da pandemia, visto que ultrapassamos mais de 450 mil de casos confirmados no país.

Considerando que a decisão da convocação para a aplicação da prova objetiva atende requisitos dos quais são prescritos legalmente, mas que toda decisão pode ser revista e remodelada para o bem público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71

www.santaines.pr.gov.br

O Prefeito Municipal de Santa Inês - PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICA, A PRORROGAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, POR TEMPO INDETERMINADO**, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica **prorrogada a aplicação da prova objetiva** que seria realizada na data do dia **07/06/2020 (DOMINGO) as 09h00min**, a ser realizada em data futura a ser posteriormente estabelecida, em consonância aos motivos supracitados.

Art. 2º - Informamos aos candidatos que suas inscrições permanecem válidas e serão oportunamente convocados para realização da prova objetiva por meio de edital publicado nos meios oficiais desta municipalidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Inês - PR, 29 de maio de 2020.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal